



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 017/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

1.º- A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal de n.º 001/2015, homologado através da Portaria n.º 349/2015 de 23/12/2015, para assumirem a vaga para o cargo a que foram aprovados.

2.º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ruy Barbosa n.º 01 Centro, entre os dias 01 a 17 de Fevereiro de 2016, em horário normal de expediente.

GRUPO OCUPACIONAL: - EDUCAÇÃO E CULTURA:-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-20 HS

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| Joanize da Glória de Oliveira | 160628 | 1. ^a |
| Tatiana Rico | 160715 | 2. ^a |
| Igor Eduardo dos Santos | 161374 | 3.º |
| Sandro Zukovski | 160902 | 4.º |
| Lucas Rodrigues | 161298 | 5.º |
| Simone Rodrigues dos Santos Giacomini | 160510 | 6. ^a |

GRUPO OCUPACIONAL:-PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚB. MUN.: -MERENDEIRA

| NOME | NÚMERO INSCRIÇÃO | COLOCAÇÃO |
|--------------------|------------------|-----------------|
| Elora Dana Rohsler | 120477 | 1. ^a |
| Geizibel da Silva | 120565 | 2. ^a |

3.º- Os Candidatos classificados deverão apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para Nomeação, sob o Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO** de acordo com os Itens 13.1 e 13.3 do Edital de n.º 001/2015.

- a) Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (Identificação e do último contrato de trabalho, se houver);
- g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se houver);
- h) Cópia do comprovante de residência;
- i) Duas fotos recentes e coloridas, tamanho 3X4;
- j) Cópia autenticada dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o Cargo, conforme discriminado no Edital;
- k) Declaração de bens;
- l) Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de proventos decorrente de aposentadorias, pensão e outras rendas;
- m) Declaração do Órgão Público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, de que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício da função pública;
- n) Exame médico admissional.

4.º- O não comparecimento no local e até a data estabelecida no Artigo 2.º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2016.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal